



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Ofício nº GAB 091/2020
Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que autoriza a transferência de recursos financeiros ao Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas – APAE/ERM, mediante a celebração de Termo de Fomento.

Entre Rios de Minas, 05 de maio de 2020.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Com minha cordial visita, encaminho a esta Casa Legislativa, para aprovação dos ilustres Vereadores, o anexo Projeto de Lei que autoriza a celebração de parceria entre a administração pública municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas – APAE/ERM, para a celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinados às despesas de manutenção e custeio da entidade, conforme a anexa cópia do Plano de Trabalho apresentado, que reconhecidamente há vários anos presta excelentes serviços de interesse público e recíproco ao nosso Município.

Ademais o art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019 exige lei autorizativa específica para a celebração de parcerias com as organizações da sociedade civil e a administração pública.

Com estas justificativas, espera a aprovação do presente projeto de lei, por ser matéria de relevante interesse público.

Por oportuno, renovamos nossos protestos do mais alto apreço,

Atenciosamente,


José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

Anexo:
Cópia do Plano de Trabalho

Exmo. Sr.
Ronivon Alves de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.
Nesta

Recibido em 05/05/2020
[Signature]



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94

Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG –
CEP: 35.490-000 – Fone (31) 3751-1232 – email: pmgabinete@entreriosdeminas.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 05 DE MAIO DE 2020.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS APAE/ERM, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015”.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

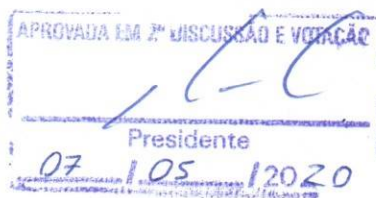
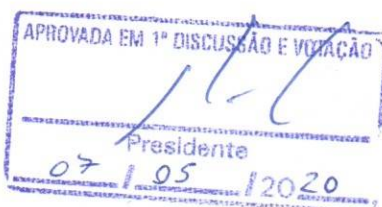
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS APAE/ERM - CNPJ 00.298.396/0001-03, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto previamente estabelecido em Plano de Trabalho, inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, para a concessão de subvenção social no valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes da celebração da parceria de que trata o artigo 1º desta Lei são os consignados em dotações próprias constantes do Orçamento Municipal em execução no presente exercício.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 05 de maio de 2020.


José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal



PROJETO DE ATENDIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
DE MINAS**

E

APAE DE ENTRE RIOS DE MINAS

CNPJ 00.298.396/0001-03

ANO:2020



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
de Entre Rios de Minas

C.N.P.J 00298.396/0001-03 - CNAS 44006.001301/96-64

Certif.Filantropia: 44006.000789/98-10/UP Municipal Lei nº1130e 27/04/95

UP Estadual Lei n 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35

Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 e 02/05/61

Rua Santa Efigênia, 61 – Stª Efigênia – Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 3751-1734

apaentreriosdeminas@gmail.com

entreriosdeminas@apaemg.org.br

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Ofício .01/2020

Entre Rios de Minas, 27 de abril de 2020

Sr. Prefeito,

Encaminho à V.Sa., documentação de Projeto de Atendimento para o ano de 2020 e Plano de Trabalho para convênio a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas e a APAE de Entre Rios de Minas, CNPJ 00.298.396/0001-03.

Coloco-me à disposição de V.Sa., para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


Letícia Corrêa de Souza-Maia

Presidente da APAE de Entre Rios de Minas

Ilmo.Sr.

José Walter Resende Aguiar

DD. Prefeito Municipal de Entre Rios de Minas

Entre Rios de Minas MG



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
de Entre Rios de Minas

C.N.P.J 00298.396/0001-03 - CNAS 44006.001301/96-64

Certif. Filantropia: 44006.000789/98-10/UP Municipal Lei nº 1130e 27/04/95

UP Estadual Lei n 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35

Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 e 02/05/61

Rua Santa Efigênia, 61 – Stª Efigênia – Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 3751-1734

apaeentrieriosdeminas@gmail.com

entrieriosdeminas@apaemg.org.br

INTRODUÇÃO

O atendimento oferecido pela APAE de Entre Rios de Minas a 110 portadores de deficiência intelectual e múltipla é um desafio.

Trata-se de um conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico operacional, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de

O atendimento a crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência ofertado pela APAE de Entre Rios de Minas necessita do apoio de Recursos Humanos (auxiliares de serviços gerais, cozinheira, motorista, INSS e FGTS). Desta forma, compete a APAE a responsabilidade de prover o pagamento pelos serviços prestados. Assim sendo, o recurso depositado pela Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas para a APAE de Entre Rios de Minas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), será utilizado para pagamento dos serviços relatados acima.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

Temos como objetivo oferecer aos atendidos na APAE de Entre Rios de Minas atendimentos que promovam melhor qualidade de vida para o deficiente.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
de Entre Rios de Minas

C.N.P.J 00298.396/0001-03 - CNAS 44006.001301/96-64

Certif.Filantropia: 44006.000789/98-10/UP Municipal Lei nº1130e 27/04/95

UP Estadual Lei n 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35

Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 e 02/05/61

Rua Santa Efigênia, 61 – Stª Efigênia – Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 3751-1734

apaeentrirosdeminas@gmail.com

entrirosdeminas@apaemg.org.br

II-OBJETIVO

Oferecer aos deficientes atendidos pela APAE de Entre Rios de Minas atendimento de qualidade como transporte, alimentação bem feitos como suporte no atendimento por pessoas qualificadas para o trabalho.

III-JUSTIFICATIVA

O atendimento oferecido a crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência exige o apoio dos recursos humanos do motorista, auxiliares de serviços gerais e cozinheira além dos professores e especialistas buscando melhor qualidade de vida .

IV-NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS PELO PROJETO

Atualmente atendemos a 110 alunos.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
de Entre Rios de Minas

C.N.P.J 00298.396/0001-03 - CNAS 44006.001301/96-64

Certif.Filantropia: 44006.000789/98-10/UP Municipal Lei nº1130e 27/04/95

UP Estadual Lei n 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35

Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 e 02/05/61

Rua Santa Efigênia, 61 – Stª Efigênia – Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 3751-1734

apaentreriosdeminas@gmail.com

entreriosdeminas@apaemg.org.br

V-PÚBLICO ALVO A SER ATENDIDO

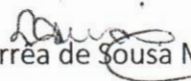
Nosso público alvo serão as pessoas com deficiência entre 07 meses e 65 anos de idade que necessitam de outras pessoas para realizar atividades básicas diárias.

VI-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Plano de trabalho (anexo)

VII-PRESTAÇÃO DAS CESSÕES PREVISTAS NA PARCERIA

DESCRIÇÃO	PRAZO MAXIMO PARA ENTREGA	PRAZO MAXIMO PARA ANALISE
Prestação de Contas	Março/2021	


Letícia Corrêa de Sousa Maia

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas

Entre Rios de Minas, 27 de abril de 2020



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
de Entre Rios de Minas

C.N.P.J 00298.396/0001-03 - CNAS 44006.001301/96-64

Certif.Filantropia: 44006.000789/98-10/UP Municipal Lei nº1130e 27/04/95

UP Estadual Lei n 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35

Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 e 02/05/61

Rua Santa Efigênia, 61 – Stª Efigênia – Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 3751-1734

apaeentrirosdeminas@gmail.com

entrirosdeminas@apaemg.org.br

PLANO DE TRABALHO	ANO: 2020
--------------------------	------------------

I- Identificação do Proponente

NOME DA ENTIDADE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas		CNPJ 00298.396/0001-03
ENDEREÇO DA SEDE Rua Santa Efigenia,61		
TELEFONE CONTATO: 3751-1734		EMAIL entrirosdeminas@apaemg.org.br
AGÊNCIA: 2042-7 CONTA CORRENTE: 5748-7		Banco do Brasil
RESPONSAVEL LEGAL Letícia Corrêa Souza Maia		
RG MG-4.369.567		CPF 662.656.906-63
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO RESPONSAVEL LEGAL Rua Carlos Veloso,32		

II- Caracterização da Proposta

TITULO Plano de Trabalho APAE Entre Rios de Minas	
AREA DE ATENDIMENTO Educação, saúde e Assistência Social	PUBLICO ALVO Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência.
PRAZO DE EXECUÇÃO Ano de 2020	
Diagnostico da realidade que será objeto da parceria	
O atendimento a crianças, adolescentes e idosos com deficiência ofertado pela APAE de Entre Rios de Minas necessita do apoio de Recursos Humanos (auxiliares de serviços gerais, cozinheira, motorista, INSS, FGTS), Desta forma, compete a APAE a responsabilidade de prover o pagamento pelos serviços prestados. Assim sendo, o recurso depositado pela Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas para a APAE de Entre Rios de Minas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), será utilizado para pagamento dos serviços relatados a cima.	



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
de Entre Rios de Minas

C.N.P.J 00298.396/0001-03 - CNAS 44006.001301/96-64

Certif. Filantropia: 44006.000789/98-10/UP Municipal Lei nº1130e 27/04/95

UP Estadual Lei n 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35

Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 e 02/05/61

Rua Santa Efigênia, 61 – Stª Efigênia – Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 3751-1734

apaeentrirosdeminas@gmail.com

entrirosdeminas@apaemg.org.br

III-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Mês	Mês de atendimento	Valor	Mês	Mês de atendimento	Valor
MAIO	X	3.125,00	SETEMBRO	X	3.125,00
JUNHO	X	3.125,00	OUTUBRO	X	3.125,00
JULHO	X	3.125,00	NOVEMBRO	X	3.125,00
AGOSTO	X	3.125,00	DEZEMBRO	X	3.125,00

PRESTAÇÃO DAS CESSÕES PREVISTAS NA PARCERIA

DESCRIÇÃO	PRAZO MAXIMO PARA ENTREGA	PRAZO MAXIMO PARA ANALISE
Prestação de Contas	Março/2021	

Entre Rios de Minas, 27 de abril de 2020


Letícia Corrêa de Souza Maia

Presidente da APAE de Entre Rios de Minas